

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, para a Divisão de Oceanografia e Ambiente Marinho – Laboratório de Contaminantes Orgânicos

ATA N.º 2

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas quatorze horas reuniu via plataforma Zoom - nos termos do n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, o júri designado para o procedimento concursal suprarreferido, estando presentes, Maria João Vieira Botelho Henriques, Chefe da Divisão de Oceanografia e Ambiente Marinho, na qualidade de Presidente do Júri, Miguel José Martins Caetano, Investigador Principal da Divisão de Oceanografia e Ambiente Marinho como 1.º Vogal efetivo e Célia Maria Abrunheiro Arriaga, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos, como 2.ª Vogal efetiva.-----

--- A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pela presidente do júri:-----

Ordem de trabalhos: -----

1. Ponto Um: Análise de candidaturas ao presente procedimento concursal comum -----

2. Ponto Dois: Elaboração do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos -----

3. Audiência escrita aos interessados -----

Em cumprimento do n.º 1 do artigo.º 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada por Portaria), o presente procedimento concursal foi publicitado no Diário da República, 2ª série – N.º 2, de 3 de janeiro de 2024, sob o aviso (extrato) n.º 82/2024, Ref.ª A, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202401/0032 e na página eletrónica do IPMA I.P. -----

Ponto Um: -----

Dando cumprimento ao ponto dois da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à análise das 14 (quatorze) candidaturas rececionadas, em observância do disposto no aviso de abertura e da legislação aplicável. -----

Ponto Dois: -----

Após a apreciação de todas as candidaturas, deliberou o Júri, por unanimidade, elaborar o projeto de lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as, onde constam os fundamentos da exclusão, a saber: -----

Nome	Candidato/a Admitido(a) / Excluído(a)	Motivo da Exclusão
Adriana Margarida Duarte e Silva	Excluída	a)
Ana Filipa da Silva Guerreiro	Excluída	a)
Ângelo Miguel Aguilar Monteiro	Excluído	b)
António Eduardo Heitor Ablú	Excluído	a)
César Manuel Vieira	Excluído	a)
Daniel Alexandre Graça Calambra	Excluído	a)
Daniela Cristina da Rocha	Excluída	a)
Delfina Marta Barbosa Godinho	Excluída	a)
Duarte Dias	Excluído	c)
Fábio Daniel Silvestre Guerreiro	Excluído	a)
Inês Rosa da Fonseca	Excluída	a)
Joana Freire Coelho	Excluída	a)
Pedro Alves de Vargas Bulcão	Excluído	c)
Susana Alexandra Dias de Carvalho Madeira	Admitida	

a) Ausência de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, sendo excluídos os candidatos não detentores do referido vínculo de emprego público, (crf. ponto 10.1 do Aviso integral de abertura). -----

b) Não cumpre os requisitos estipulados no ponto 10.3 do Aviso integral de abertura-----

c) Não formaliza a candidatura de acordo com o estipulado no ponto 11 do Aviso integral de abertura. ---

Ponto Três: -----

O Júri, deliberou ainda, promover a notificação de todos os candidatos, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, em conjugação com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).-----

Em cumprimento do disposto na legislação em vigor, os candidatos excluídos dispõem de dez dias úteis para, em sede de audiência de interessados, se pronunciarem sobre a decisão do júri, através de formulário próprio disponível na página eletrónica do IPMA, I.P., em

<https://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/IPMA-PARTICIPACAO-INTERESSADOS.pdf>, com a identificação expressa do presente procedimento concursal e respetiva referência. -----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, será assinada por todos os presentes. -----

A PRESIDENTE DO JÚRI,

(Maria João Vieira Botelho Henriques)

1.º VOGAL EFETIVO

2.ª VOGAL EFETIVA

(Miguel José Marins Caetano)

(Célia Maria Abrunheiro Arriaga)